



CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2019/6)

Justificação

Associação Académica da Universidade de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 23 de maio de 1978.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

São fins desta edilidade, "Representar os estudantes e defender os seus interesses; Promover a formação cívica, cultural, física e científica dos seus membros; Defender e promover os valores fundamentais do ser humano. (...)".

A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Associação Académica da Universidade de Évora contribuinte fiscal nº 500787565, identificação da segurança social nº 20004671415; Segundo Outorgante, aqui representado por Ana Rita dos Reis M. Nunes da Silva na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.º série — n.º 106 — 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

<u>Objeto</u>

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de 12357,84 euros (Doze mil trezentos e cinquenta sete euros e oitenta quatro cêntimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **12357,84** euros (**Doze mil trezentos e cinquenta sete euros e oitenta quatro cêntimos**). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2019, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.º e 7.º.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6º

Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- **3** A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- **3** O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, O 4 de Julha 2019,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Associação Académica da Universidade de Évora

(Ana Rita dos Reis M. Nunes da Silva)



Contrato - programa de desenvolvimento desporti-

	Académica da Unive	ersidade de Évora		2019 NIPCINISS	500787565	20004671415
№ Contrato-Programa 0	Prazo execução 201 :	8-2019		Data RPC:	30-01-2019	
Despesa Referencia - PDD Registo nº ed2018/19169	€ Pontuação CPDD Data 11-09	12357,84		Revisão	- €	0
	Data 11-09	-2018	R.E. nº ()	Data	00-01-1900

ort. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011 icha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) ópia do Cartão de identificação de Pessoa Coletiva ópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) ópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Sim Sim Sim Sim Infor não ter Infor não ter Sim Sim
icha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME) ópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva ópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) ópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Sim Sim Sim Sim Infor não ter Infor não ter Sim Sim
ópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva ópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) ópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Sim Sim Infor não ter Infor não ter Sim
ópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ) ópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Sim Sim Infor não ter Infor não ter Sim
opia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Sim Infor não ter Infor não ter Sim Sim
opia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.			Infor não ter Infor não ter Sim Sim
all the area and a second a second and a second a second and a second			Infor não ter Sim Sim
ublicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo			Sim Sim
ópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.			Sim
ópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.			
azo de candidatura	·		Sim
azo de entrega de relatório de execução			
t. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0
mprimento das obrigações para com as finanças			Verifcação
mprimento das obrigações para com a segurança social			Sim
t. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009			Sim
scrição e caracterização específica das atividades a realizar;		63. (63.)	Verifcação
tificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições			Sim
antificação dos resultados esperados com a execução do programa;			Sim
evisão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;			Sim
monstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano			Sim
ntificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução		-	Sim
acões de complementaridade com entre associadas à gestão e execução			Sim
ações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução, se os houver			Sim
endário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo			Sim
ntuação			
dida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde		CPDD	Revisão
dida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada		627,00	- €
dida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios		11730,84	- €

Pontuação		***************************************	*****************************	***************************************
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde		CPDD	Revisã	io
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada		627,00	-	€ ,
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios		11730,84	*	_€
róprios e equipamentos próprios		0,00		€
	Total Pontuação	12357,84	-	€
	•			

	CPDE		Revis	
	CPDE		Revis	2012/01/20
	1		100 110	dU
		_€		- €
		€		- €
	-	.€		- €
	-	_€		. €
	-	_€		. €
	-	€		€
	-	€		€
	-	€		€
		€	-	€
Total RTTOR	-	€	_	€
Total (1+2)	12357	,84		0,00
			- € - € - € - € - € - € - € - €	- € - € - € - € - € - € - € - € - € - €

Dbs.	
	ł
	1
	Į.
	1
	1
	1
	,
	í
	í
	3
	1
	ą.
	1
	1





Associação:

Associação Académica da Universidade de Évora NIPC

500787565

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Taekwon	do	
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Sim	33
Impato Social	7	
75% Fem		ing in the contraction
NEE		0
Atividade na Freg Rural	Não	33
Importancia/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	5im.	33.
№ praticantes (média da época)	>30	132
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	363

Relatorio execução	Taekwondo		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa.	0		•
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem		-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural		-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	٥
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	•	-	0
№ praticantes (média da época)	-	•	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	Ö
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Pare	9363

Torneio	Reitor	•
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	20	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0.00
Atividade na Freg Rural	Não	33
Importancia/Beneficios		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	O
Corn encargos para praticante	Não	132
№ praticantes (média da época)	1a5	33
Regularidade (sessões p semana)	L	33
Total	#DIV/01	264

Relatorio execução	- Poiter		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	•	-	0
Seguro desportivo	-		
Impato Social			
75% Fem	-	+	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	1022.00
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-164



Associação:

Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Andebol		
Senior Feminino		
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
	where the same of the	

(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
Níve	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
	330].	0
Reforço Equipa Fem	até 15 jgs		Se districtive (fil
	41,58]	0
Reforço Equipa NEE	489 66 12 <u>0</u> 14454		AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
	0] .	0
Treinad, grau máx.	0.0		Sarahan Obrasila
	0		. 0
Treinad: 2º grau + elevado	0		
	. 0		0
Tremad. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad, restanțes graus	1		
	132		0
Médica	0		er med Orașe de
	0		0
Eisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
ing may bus an children in Massagista	0 11		0144
	0		0
Prev Eq1	503,58	Total	0.215
% ароіо	#D(V/0!	%	=D31/#REF!
		Revisão	-503,58
	Ind	licação?	Reve <i>r</i>
	Ме	io prova:	-
_	Me	io prova:	-
_	Mérito (ioa en	compol	

Kevisao	-30-5,56
Indicação?	Rever
Meio prova:	-
Meio prova:	-
Mérito (jog em campo)	
	0

Andebol Senior Masculino

(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução
and the second s	(a 1	Ž.	iesiolijesijesi
Nº Jogos	16 a 20 jgs	7000	vananceen, erek
	660	1	0
Reforço Equipa Fem			ti vi ki - kotini
	0	1	0
Reforço Equipa NEE		1	
	0	1	0
Treinad, grau max.	0	4	0
	0	1	0
Treinad. 2º grau + elevado	0		
	0		0
Treinad 3º grau + elevado	0		
	0		0
Treinad, restantes graus	1		0
	132		0
Médico Médico	0		1315-0-0-011-5
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		and of Occupation
	0		0
Massagista	0	1	0
	0	0	0
Prev Eq2	792	<u>Total</u>	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!

Revisão	792
Indicação?	Rever
0	I =
0	-
Mérito (jog em campo)	nostrume una com a puele Galas 20el a guarda a desar

3/12



23.65	. 11.50			10.00	
As	รด	cia	ca	o:	ě

Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

0	<u> </u>	Rel. Execução
122	and a	
até 15 jgs		
330		0
até 15 jgs		
41,58		0
randul a locuin		aug atang palika
0	<u></u>	0
1		0
330	<u> </u>	0
Ø	50.0	0
0	577	0
. 0		0.000
0		0
0	2002	0
0	<u></u>	0]
0		0
0		0
0	600	<u> </u>
0	ļ.,	0
0.00		0
0		0
		0
#DIV/0!		=D31/#REF!
Ind		Rever
	0 -	
	0 -	
Mérito (jog en	n campo)	
	1 até 15 jgs 330 até 15 jgs 41,58 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	até 15 igs 330 até 15 igs 41,58 0 1 330 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Basquetebol	(0
Senior Masculino		
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nivel	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
	660	0
Reforço Equipa Fem		
	0	0
Reforço Equipa NEE	11414	
	0	0
Treinad, grau máx.	1	#### 0
	330	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	2, 33, 0, 33, 33
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad: restantes graus	O	0
	0	0
Médico	o O	ů.
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	o 0	0
Company and Compan	0	0
Massagista	a 0	0
	0	0
Prev Eq4	990	Total 0 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
	N. Co.	Revisão -990
		dicação? Rever
		0 -
		0 -
	Mérito (jog er	m campo) -
		0



**

Associação:

Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Futsal		0	
Senior Feminino			
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nivel			302345g 9 8756 994
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	1320		0
Reforço Equipa Fem	30 jgs ou +		
	165		0
Reforço Equipa NEE			
	0		0
Treinad, grau máx.	1		0
	330		0
Treinad. 2º grau + elevado	0		o de la companya de
	0		0
Treinad: 3º grau + elevado	1		0
	165		0
Treinad restantes graus			
BLAGS CONTROL OF THE STATE OF T	0		0
Médico	0		0
	0	:	0
Fisioterapeuta/enfermeiro			0
	132		0
Massagista			ases of Oscalar
bur.r	0 2112	· = I	0
Prev Eq5	#DIV/0!	Total %	=D31/#REF!
% ароіо		% Revisão	
		licação?	***************************************
	mu	icuçuo:	Rever
		0	
	Mérito (jog en		
•		. Jampoj	
			0
			7 . 7 . 7

Futsal		0	
Senior Masculino			
(Exec Orçmt) PREV	0	···	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogoš	16 a 20 jgs		
	660		0
Reforço Equipa Fem			e de la composición del composición de la compos
	0		0
Reforço Equipa NES			
	0		0
Treinad, grau máx.	0.5		
	0		0
Treinad: 2º grau.+ elevado	L. L.		0
	214,5		0
Treinad, 3º grau + elevado	1		0
	165		0
Treinad restantes graus	karana laungan		0 = 3
Médico	132		0
Wiedico	0		0,5,5
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
пзиосетарецка/ептеглено	0		0
Massagista	0		0
Megadilora	0		0
Prev Eq6	1171,5	Total	
% apoio	#DIV/01	<u>10141</u> %	2
	7077		1171 5
	In	dicação?	Rever
_		0	-
•		0	-
-	Mérito (jog e	m campo)	en en en e
-			
			o o



Associação: Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Rugby Sevens		0	
Senior Feminino			
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução
Nível	12		To 7 I Was at Prince 1 in the Park 1 was and 1 in the Park 2 in the Park
Nº Jogos	até 15 jgs		
	330		0
Reforço Equipa Fern	até 15 jgs		
	41,58		0
Reforço Equipa NEE	estatens-italien		TIGHT COMMENTS OF THE COMMENTS
	0		0
Treinad, grau máx	0		0
	0		0
Treinad: 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treinad. 3º grau + elevado			Para de la composition della c
	0		0
Treinad, restantes graus			The state of the s
	132		0
Médico	0		
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0 0
Massagista	0		0
Prev Eq7	503,58	Total	rangawyy accidi itaz
% apoio	#DIV/0!	10tai %	20000000000000000000000000000000000000
% арыо	HDIV/U		-503,58
	ħ	ndicação?	Rever
		o O	-
		0	-
	Mérito (jog		
			0

Rugby Sevens		0	
Senior Masculino			
(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução
Nivel	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
0	330		0
Reforço Equipa Fem	Market Committee		
0	0		0
Reforço Equipa NEE	edintification of the		The state of the s
0	0		0
Treinad, grau max.	1		0
0	330		0
Treinad 2º grau + elevado	0		
0	0		0
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0		0
Treinad_restantes graus	0		0
0	0		0
Médico	0		o .
0	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0.5
0	0		0
Massagista	. 0		0
0	0		0
Prev Eq8	660	Total	0
% ароіо	#DIV/0!		=D31/#REF!
		Revisão	-660
	In	dicação?	Rever
		0	-
		σ	-
	Mérito (jog e	m campo)	
			0



N. A.

Voleibol		0	
Senior Feminino			·
(Exec Orçmt) PREV	0	F	lel. Execuç
Níve	887 T		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0		1	0,00
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		
0	82,50	1 .	0,00
Reforço Equipa NEE	10043	l	
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	. 0		0.5
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado			0
. 0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado			0.0
0	165,00		0,00
Treinad, restantes graus	0		iska Oscij
0	0,00		0,00
Médico	0		0
· 0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	### O		0.00
0	0,00		0,00
Massagista			0
0	0,00		0,00
Prev Eq9	907,5	<u>Total</u>	0
% apoin	#DIV/0!	%	D31/#REI
	-	Revisão	
		dicação?	Rever
	Meio prova:	0	-
	Meio prova:	0	•
	0 1	n campo)	•
			10.00
			0

Voleibol		0	
Senior Masculino			
(Exec Orçmt) PREV	/ 0		Rel. Execuç
Níve	1		
Nº Jogos	até 15 jgs		
C	330,00	7	0,00
Reforço Equipa Fern			
0	0,00	1	0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00	1	0,00
Treinad, grau máx.	0	\$ \$	energi Oseria
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00]	0,00
Treinad. 3º grau + elevado			0
0	165,00]	0,00
Treinad. restantes graus			
0	0,00	_	0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		
0	0,00]	0,00
Massagista	0		
0	0,00		0,00
Prev Eq10	495	<u>Totaf</u>	0
% арою	4DIV/01	%	#031/#REF
	0	Revisão	
		'icação?	Rever
	Meio prova:	0	•
	Meio prova:	0	-
	0	1 campo)	
			0



Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Senior Masculino			
Senior iviasculino			
Exec Orçamental (Prev)	О	O	Rel. Execução
Nivel			
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	1320,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			G. AG. A.
0	0,00		0,00
Treinad, grau máx.	1		0
0	330,00		0,00
Treinad, 2º grai⊁+ elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad, 3º grau + elevado	1		O
0	165,00		0,00
Treinad restantes graus	0 9		0 4 4 7 7
0	0,00		0,00
Médico	o		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	O		0
	0,00		0,00
Massagista	1 4		0
0	66,00		0,00
<u>Previsional E1</u>	1881	EXECT	0
% apoic	#DIV/0!	a/	=062/845
		Revisão	-1881
		dicação?	Rever
	Meio prova:	_	-
	Meio prova: Viérito (jog em	camnol	
i*	METHO HOR CHIL	Lantpoj	0,00

O Carrier State					
0		•			
Exec Orçamental (Prev)	0	o	Rel. Execução		
Nivel					
Nº Jogos					
0	0,00		0,00		
Reforço Equipa Fem					
0	0,00		0,00		
Reforço Equipa NEE					
0	0,00		0,00		
Treinad, grau máximo	Ó		0		
0	0,00		0,00		
Treinad, 2º grau + elevado	rosadli amelika Posadli amelika		0		
<u>nendiji prakturula je prakturula koje je pr</u> O	0,00		0,00		
	1777777777741881127377777777777777777777777777777777				
Treinad: 3º grau + elevado	0		0		
	0,00		0,00		
Treinad, restantes graus			i di di Odinin		
O	0,00		0,00		
Médico	O		0.23.59.0		
0	0,00	1	0,00		
Fisioterapeuta/enfermeiro	0				
	-0,00 -		0,00		
Massagista	0		0.20		
0	0,00		0,00		
<u>Previsional E2</u>	0	EXECT	0		
% rgaala	#9/V/0! _	46	= (MSB/B45		
		tevisão	ОК		
	u Meio prova:	dicação	UK		
	Meio prova:				
Méi	rito (jog em	campo)	0,0		



Associação: Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Seniores Misto		
exec Orçamentoi (Prev)	0	Rel. Execuçã
№ atletas escalão/Nível	6	0
Nivel 1		0
Criterio	6a10	0
pontuação	158,40	0,00
Nível 2		0
Criterio		0
pontuação Nível 3		0,00
Criterio	S 55 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0
pontuação		0,00
Nível 4		0
Criterio	0	0
pontuação		0,00
Nível 1		and a land
reforço femininos Nível 2		0,00
reforço femininos		0 00
Nivel 3	-	0,00
reforço femininos		0,00
Nive) 4		
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	-0	0
0 NET NO ES	0,00	0,00
NEE Nível 2		0,00
NEE Nivel 3	0,00	0
0	0,00	0,00
NEE Nivel 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad grau máx.	0	0
	0,00	0,00
reinad, 2º grau + elevado o	0,00	0.00
Freinad. 3º grau + elevado	0,00	0,00 0
0	0,00	0,00
Treinad, restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
isiotera peuta/enfermeiro 0	0.00	0
Massagista	<i>0,00</i> 0	0,00
0 Nigszagista	0,00	0,00
Previs Ind1		Rel. Exec. 0

	e ne i i i i i i i i i i i i i i i i i i	4.6
	Revisão	-165
	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova	-
Mérito -	0	0,00

Seniores Misto			
exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
№ atletas escalão/Nível	8		0
Nível 1	8		0
Criterio	6 a 10		0
pontuação	211,20		0,00
Nível 2	0		0.0
Criterio	ļ <u>-</u>	_	0
pontuação			0,00
Nível 3	77. 24. 24. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25		0 500
Criterio pontuação		_	0
portuução Nível 4	·		0,00
Criterio			0
pontuação	0,00	-	0,00
Nivel 1			0
reforço femininos	6,60		0,00
Nivel 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	a		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nivel 4	0		0
reforço femininos NEE Nível 1	0,00		0,00
NEC NIVELL	0,00		0 00
NEE Nivel 2	0,00	Paratal de pa	0,00 0
0	0,00		0,00
NEE Nivel 3	0		0
O	0,00	- Manimanes	0,00
NEE Nível 4	0		0.0
0	0,00		0,00
Treinad, grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
reinad. 2º grau + elevado	0		0
0)	0,00		0,00
reinad, 3º grau + elevado n	0,00	(Januaria 1980)	0.00
Treinad. restantes graus	0,00	The Property of the Control of the C	<i>0,00</i>
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00	Long of Auditolina (1944)	0,00
sioterapeuta/enfermeiro	0.46		0
0	0,00	20,000.250.150.200	0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind2	217,8	Rel. Exec.	0

	Revisão	-217,8
	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -	
Merito	0	0,00



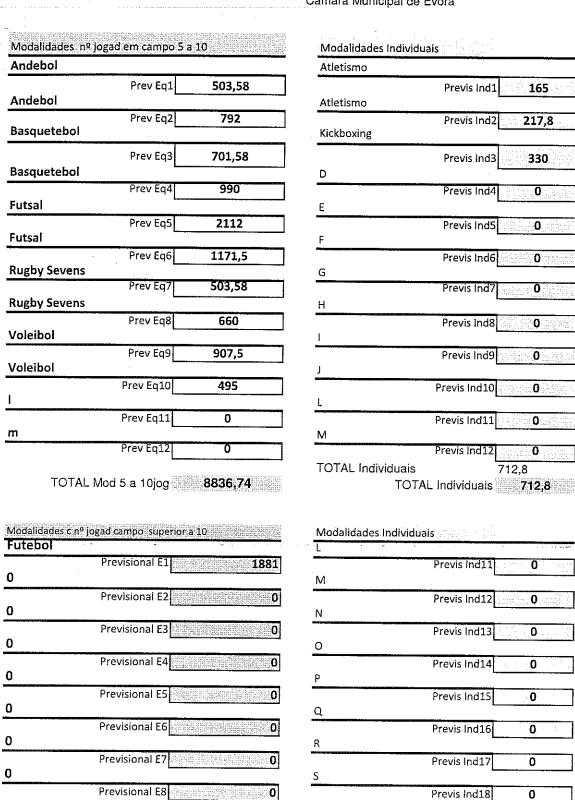
Associação: Associação Académica da Univ

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUA

Kickboxing	·		
Seniores Misto			
exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	6		0
Nivel 1	6		0.45
Criterio	6 a 10		0
pontuação	158,40	1	0,00
Nivel 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação			0,00
Nível 3	0		0
Criterio pontuação	0	-	0
	0,00		0,00
Nível 4 Criterio	0	digital de la constantina della constantina dell	0
pontuação	0,00	_	0,00
Nivel 1			0,50
reforço femininos	6,60		0,00
Nivel 2	. 0	ministrija.	0
reforço femininos	0,00		0,00
Nivel 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nivel 1	0		0
0 NEE Nivel 2	0,00 0	E. Parting 1985	0,00 0
Secondaria Secondario NEC MINEL 2	0,00		0,00
NEE Nível 3	0,00	V., 315.419(19.9059)	0,00
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	O		0
0	0,00		0,00
Treinad, grau máx.			0
0	0,00		0,00
Freinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Freinad, 3º grau + elevado			0
	165,00		0,00
Treinad: restantes graus	0.00		0.00
	0,00	giáng agus taon	0,00
Médico o	0,00		0.00
isioterapeuta/enfermeiro	0,00		0,00 0
0 O contractor of the contractor of	0,00		0,00
Massagista	0		0,00
0	0,00		0,00
Previs Ind3		Rel. Exec.	0
# euck		ا (م) توليك الملا	

7 E 13 E 13 E 14 E 15	re alea al julional	البيانا فيالوامد المالا	L.f
		Revisão	-330
		indicação	Rever
Comprova: -		Comprova -	.
Mérito -		0	0,00





Previsional E9

Previsional E10

TOTAL Mod +10jog

0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	10
Equipas (jog + 11)	1

Previs Ind19

Previs Ind20

0

0

0



U

Associação:

Associação Académica da Universidade de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia	.)	0	-0	į)	(i
% apoio	selfiváji	#### fer	#£44/E0	#5HV/01	£
PROGRAMA - Atividade	kick boxing low e light	Etpa C.Nac Univ Fut7	Etapa C.Nac Univ tenis	Etapa C.Nac Univ karting	Etapa C.Nac Univ hoquei
Data	18-19	18-19	18-19	18-19	18-19
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	22	14	6	10	11
Dia	2	1	2	1	1
Nível	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional

Rel. Execução	0	0	0	. 0	0
Meio de Prova:	<u>-</u>	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	<u> </u>	-	-	-	-
№ participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	*
Revisão	0	0	О	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 300,6